



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL Nº 20/2017

#### EDITAL PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E EXPEDIÇÃO DE DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO RESULTADO DO ENEM 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com:

- I. A Resolução do Conselho Superior Nº 187/2016, de 4 de novembro de 2016;
- II. A Portaria Normativa MEC Nº 10, de 23 de maio de 2012;
- III. Edital do INEP Nº 10, de 14 de abril de 2016;
- IV. Portaria INEP Nº 179, de 28 de abril de 2014;
- V. Retificação da Portaria Nº 179, de 28 de abril de 2014, publicada no DOU em 22 de julho de 2014, p. 14,

torna público o Edital para Solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio e/ou da Declaração parcial de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016.

#### **1. PERÍODO/LOCAL:**

**1.1 Período:** A partir de 24 de janeiro de 2017.

**1.2 Local:** O candidato deverá comparecer ao *campus* para onde solicitou a Certificação. Os endereços e telefones constam no Anexo I.

#### **2. SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA**

**2.1. PARA REQUERER A CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:**

- I. Ter solicitado a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, no ato da inscrição do ENEM 2016, bem como o Ifes como Instituição Certificadora;
- II. Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM 2016;
- III. Ter atingido o mínimo de 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM 2016;
- IV. Ter atingido o mínimo de 500 pontos na redação do ENEM 2016;
- V. Não ter a conclusão do Ensino Médio até a data de 31 de dezembro de 2016.

**2.2. PARA REQUERER A DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:**

- I. Ter solicitado a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, no ato da inscrição do ENEM 2016, bem como o Ifes como Instituição Certificadora;
- II. Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM 2016;
- III. Ter atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada área a ser solicitada a Declaração Parcial de Proficiência.

- IV. Para obter a Declaração parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o participante além de ter atingido um mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na área deverá ter atingido um mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de Redação.

**3. DO PAGAMENTO:** Não haverá cobrança de taxa.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA:**

O candidato que atendeu aos requisitos do item 2 deste Edital, deverá levar a documentação a seguir ao *campus* no qual solicitou a Certificação.

- I. Requerimento de solicitação preenchido conforme Anexo II deste Edital;
- II. **Cópia autenticada** do documento de identidade utilizado para inscrição no ENEM **ou cópia simples junto com o documento original**;
- III. **Cópia autenticada** do CPF **ou cópia simples junto com o documento original**;
- IV. **Cópia autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento **ou cópia simples junto com o documento original**;
- V. Cópia do Boletim Individual com as notas do ENEM 2016;
- VI. Candidatos que queiram solicitar a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base em Declarações parciais de Proficiência obtidas em edições anteriores do ENEM, devem levar ao campus do Ifes as Declarações anteriores, **cópia autenticada ou cópia simples junto com o documento original**. Serão válidas as Declarações de Proficiência com base no ENEM para edições a partir de 2009.

**Obs 1.** Considera-se como documento de identidade: Cédula de identidade (RG), com validade vigente, expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros, a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes, que por Lei tenham validade como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

**Obs 2.** Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não estejam listados na observação 1, tais como protocolos, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

**5. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS CERTIFICADOS**

5.1. O Ifes terá o prazo de **até 60 dias** a contar da data de solicitação no *Campus* para emissão dos Certificados.

5.2. O Ifes terá o prazo **mínimo de até 07 dias úteis** para emissão dos **Certificados, nos casos de urgência**, em que o solicitante deverá comprovar a necessidade da Certificação através de documento de aprovação para ingresso no Ensino Superior ou outros, quando houver.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de solicitação, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

Vitória – ES, 24 de janeiro de 2017.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor do Ifes

Decreto MEC 03.09.2013 – DOU 04.09.2013

## ANEXO I

## IFES COMO INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA – CAMPUS

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Local de atendimento</b>	<b>Horário de Atendimento</b>
Alegre	Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), KM 47, Distrito de Rive, Alegre, ES	Coordenadoria de Registro Acadêmico de Cursos Técnicos (28) 3552-8131 Ramal 205	7h às 11h e 12h às 16h
Aracruz	Avenida Morobá, 248, Morobá, Aracruz, ES	Registro Acadêmico (27) 3256-0960	9h às 17h
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Fazenda Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim, ES	Registro Acadêmico (28) 3526-9026	7h às 13h(*)
Cariacica	Rodovia Governador José Sette, S/Nº, Itacibá, Cariacica, ES	Registro Acadêmico (27) 3246-1620 ou 3246-1606	8h às 14h(*)
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, Colatina, ES	Registro Acadêmico (27)3723-1501	8h às 12h e 13h às 17h
Itapina	Rodovia BR-259, KM 70, Distrito de Itapina, Colatina, ES	Registro Acadêmico (27) 3723-1244	7h às 13h
Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, nº 2220, Aviso, Linhares, ES	Registro Acadêmico (27) 3264-5700	7h às 13h
Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799, Santa Luzia, Nova Venécia, ES	Registro Acadêmico (27) 3752-4331	8h às 12h e 13h às 17h
Santa Teresa	Rodovia ES-080, KM 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa, ES	Registro Acadêmico (27) 3259-7866	7h às 11h e 12:30h às 16h
São Mateus	Rodovia BR-101 Norte, KM 58, Litorâneo, São Mateus, ES	Registro Acadêmico (27) 3767-7000 ou 3767-7017	10h às 16h
Serra	Rodovia ES-010, KM 6,5, Manguinhos, Serra, ES	Registro Acadêmico (27) 3348-9237	8h às 14h
Vitória	Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara, Vitória, ES	Registro Acadêmico (27) 3331-2154	07h às 12h e 13h às 16h

(\*) Horário de Funcionamento durante o mês de Janeiro.

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO/DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA – ENEM 2016**

Eu, \_\_\_\_\_, venho requerer a Certificação no Nível de Conclusão do Ensino Médio( )/Declaração Parcial de Proficiência ( ) com base no ENEM 2016 – Exame Nacional do Ensino Médio, por esta Instituição, tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho Superior nº 187/2016, de 4 de novembro de 2016, do Ifes, e considerando a proficiência alcançada na prova de Redação, e em cada uma das áreas de conhecimento e/ou em uma área de conhecimento abrangida(s) pelo ENEM 2016.

**Compreendo** que a certificação do ensino médio com base no ENEM – 2016 se destina àqueles(as) que não tenham concluído o ensino médio. Dessa forma, atesto que não possuo a conclusão do ensino médio, para a retirada do certificado no Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes.

**Declaro** que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino este documento, estando ciente de que no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Data de nascimento:</b>	<b>Nº inscrição Enem 2016:</b>
<b>Naturalidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>Estado:</b>	<b>Tel. residencial:</b>
<b>Telefone celular:</b>	<b>E-mail:</b>

**Documentos obrigatórios anexados:**

- ( ) Cópia do documento de identidade utilizado para inscrição no Enem 2016
- ( ) Cópia do CPF
- ( ) Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- ( ) Cópia do Boletim Individual com as notas do Enem 2016
- E, caso necessário,
- ( ) Outros \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

**Observação:** É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

-----

**Requerente:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Naturalidade:** \_\_\_\_\_

<b>Recebido por:</b> _____
<b>Assinatura:</b> _____